



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 033 de 28 de março de 2018

Transfere para inatividade, por motivo de aposentadoria, servidora que especifica.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 114, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade, MARIA HELENA DE SANTANA DA CONCEIÇÃO, portadora do registro de identidade nº 777.003-0, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 574.675.955-49, servidora Pública Municipal, no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Executivo, em razão de ter sido **concedida aposentadoria por idade**, de acordo **com o comunicado do INSS**, datado 05 de fevereiro de 2018, **com o número de benefício 182.525.881-0, espécie: 42, fixada em 01 de dezembro de 2017**, entregue pela servidora nesta prefeitura dia **28 de março de 2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de março de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita